



## PORTARIA Nº 229/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**.

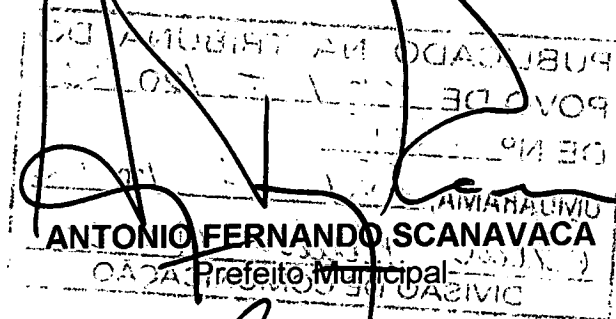
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1801/2002, concedido a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.400.874/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 205, de 28 de junho de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de julho de 2002.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 7 / 20 02  
DE Nº 8240  
UMUARAMA, 26 / 7 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO